

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.**

CNPJ.06.082.303/0001-87

**PORTARIA IPSPMM 0525/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,  
**RESOLVE:**

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO ESPECIAL INSALUBRE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.416/2024	26/03/2024	01/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL

**Art. 40, insiso 4º, III da C.F.(permanente) Red.EC 47 de 2004 (c/c Instr.Normativa SPS 01 de 22/10/2010**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**EUNICE APARECIDA LOPES PEREIRA**

CARGO / FUNÇÃO

**ATENDENTE**

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
24714216	172.241.358-10	170.60278.48/4	10/08/1971

ÓRGÃO DE ORIGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

CGC


**45.353.307/0001-04**


**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

**Miguelópolis, 17 de junho de 2024**

  
**ROSANGELA AP. M. DE FREITAS**  
Diretor Presidente

  
**ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO**  
Diretor Adm.Financeiro